

PORTARIA Nº 040 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição das comissões do CRP/18ª Região.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a posse da nova gestão do CRP/18ª Região, bem como a necessidade de definição acerca das coordenações das comissões permanentes e temáticas do CRP/18ª Região;

CONSIDERANDO deliberação durante a 120ª Sessão Plenária ocorrida em 26/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da presidência das Comissões Permanentes do CRP/18ª Região, da seguinte forma: **Comissão de Orientação e Fiscalização**, será presidida pela Conselheira **Sheila Carla de Queiroz Gomes**; **Comissão de Ética**, continuará a ser presidida pela Conselheira **Pâmela Cristina da Rocha**, e a **Comissão de Tomada de Contas**, continuará a ser presidida pela Conselheira **Marines Fortes de Barros Fernandes**;

Art. 2º - Permanecerão compondo cada comissão os demais membros anteriormente nomeados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2019.



Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Presidente

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região